



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA - CONGREGAÇÃO

REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Às onze horas e trinta minutos do dia doze de março de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito, Professor **Hermes Vilchez Guerrero**. Registrada a presença dos Senhores Professores **Adamo Dias Alves, Edgard Audomar Marx Neto, Emílio Peluso Neder Meyer, José Luiz Borges Horta, José Marcos Rodrigues Vieira, Juliana Cesário Alvim Gomes, Leonardo Augusto Marinho Marques, Leonardo Nemer Caldeira Brant, Monica Sette Lopes, Renata Christiana Vieira Maia, Ricardo Henrique Carvalho Salgado e Rubia Carneiro Neves**; dos Servidores Técnicos-Administrativos **Raphaela Benetello Marques e Sérgio Luiz Nonato Rosetti**; dos Acadêmicos **João Pedro Braga de Carvalho, Maria Gabriela Machado Prado, Melissa Santos Marcarenhas e Ramon Araújo Lojudice**. Verificada, a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente, deu início à **Ordem do Dia, 1 – Apreciação da Ata da reunião realizada em 11/12/2019**: Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, o Senhor Presidente colocou-a em discussão. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada com a abstenção do Professor José Luiz Borges Horta, por não ter estado presente àquela reunião. **2 – Aprovações ad referendum - A –** Termo de Cooperação entre a UFMG e a Associação Mineira de Professores de Direito Civil – AMPDIC para organização do V Congresso Mineiro de Direito Civil – Professora Mariana Alves Lara; **B –** Ficha de Renovação Projeto Cátedra Jean Monnet – Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz; **C –** Projeto “Para cego ver a história do direito: descrição e audiodescrição de imagens para deficientes visuais no ensino da história do direito na UFMG” – Professor Ricardo Sontag; **D –** Ficha Renovação Projeto de Pesquisa e Extensão sobre o Sistema Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista – Professor Antônio Gomes de Vasconcelos; **E -** Projeto de Monitoria dos Departamentos DIC, DIN, DIP e DIT; **F –** Projeto Curso de Extensão “Direito e Pós-Verdade” e “Direito e Literatura” – Coordenado pelas Professoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Maria Helena Damasceno e Silva Megale; **G -** Projeto “Ideias em Prática: Pensamento Social Brasileiro e seus Reflexos na Configuração do Estado no Brasil” – Professor David Francisco Lopes Gomes. Colocados em votação, as aprovações foram referendadas por unanimidade. A Professora Mônica fez um agradecimento especial aos Chefes de Departamento, relativamente ao item **E**, que em meio às férias se esforçaram para conseguirem elaborar os projetos apresentados.**3 – Apreciação do parecer conclusivo da Comissão Examinadora indicada para proceder ao Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular do Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha – 23072.203608/2019-64**: O Senhor Presidente comunicou que no dia dezanove de fevereiro, a tese apresentada pelo Professor Fernando Galvão obteve parecer favorável da comissão designada para exame de promoção para a classe de Professor Titular de Direito Penal, que foi submetido à apreciação da Egrégia Congregação. Colocado em discussão, pediu a palavra o Professor José Luiz Borges Horta para manifestar-se pela

aprovação obtida, com reconhecido mérito, pelo Professor Fernando Galvão no processo de Promoção para a classe de Professor Titular do Departamento de Direito e Processo Penal. Informou que na qualidade de representante, embora suplente, dos Professores Associados e, em nome de todos os docentes da casa, manifestava a alegria, a felicidade, a honra, o orgulho de ter entre os docentes da Casa o Professor Fernando Galvão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4 – Apreciação do parecer conclusivo das respectivas Comissões de Avaliação Final de Estágio Probatório dos Senhores Professores David Francisco Lopes Gomes – 23072.044440/2018-68, Marco Antônio de Sousa Alves 23072.044445/2018-91 e Thiago Lopes Decat – 23072.044447/2018-80:** O Senhor Presidente passou a palavra à Professora Mônica Sette Lopes, relatora nos autos, a qual informou que todos os requisitos se encontravam satisfeitos e o parecer das respectivas comissões foi objeto de apreciação e aprovação pela Câmara do Departamento. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, os três docentes tiveram sua Avaliação Final de Estágio Probatório aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para manifestar sua satisfação pessoal, considerando que os três docentes avaliados haviam sido alunos seus na graduação e todos muito competentes. **5 - Apreciação do pedido de progressão docente, apresentados através do SEI pelos Senhores Professores Andityas Soares de Moura Costa Matos – 23072.200046/2020-31; Ester Camila Gomes Norato Rezende – 23072.200159/2020-36; Carla Ribeiro Volpini Silva – 23072.200688/2020-30; Felipe Martins Pinto – 23072.205010/2020-43; Fernando Gonzaga Jayme - 23072.200265/2020-10:** O Senhor Presidente passou a palavra à Professora Mônica Sette Lopes, relatora nos autos, a qual informou que os pressupostos haviam sido atendidos em todos os pedidos e obtiveram aprovação em suas respectivas Câmaras Departamentais. Colocadas em votação, as progressões foram aprovadas tal como solicitadas. **6 – Apreciação dos pedidos de alteração de regime de trabalho apresentados através do SEI pelos Senhores Professores Carla Ribeiro Volpini Silva – 23072.204089/2020-95; Bruno Wanderley Júnior – 23072.200688/2020-30; Fabrício Bertini Pasquot Polido – 23072.205065/202053; Leonardo Nemer Caldeira Brant – 23072.203625/2020-35; César Augusto de Castro Fiuza – 23072.200224/2020-23:** O Senhor Presidente passou a palavra à Professora Mônica Sette Lopes, relatora nos autos, a qual pontuou que os autos de interesse do Professor César Fiuza seriam examinados em separado. Iniciando a avaliação, a relatora informou que nenhum dos pedidos estaria em desacordo com a Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade de Direito, devidamente aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, considerando que nenhum deles implicaria em ida para o regime de tempo parcial – 20 horas. Que por ocasião de reunião recente da direção com os Chefes de Departamento e os Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, foi solicitada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, relação de docentes com respectivos regimes de trabalho, documento este recebido no dia anterior pela Diretoria. Segundo a listagem, do total de 120 docentes, 51 estariam em regime de dedicação exclusiva, 42 em tempo integral – 40 horas e 27 em tempo parcial – 20 horas, sendo que destes, apenas o quantitativo de docentes em regime parcial encontram-se em desacordo com a Matriz vigente. Ressalvadas quaisquer inconsistências na listagem ou nos índices mencionados, a relatora comprometeu-se a dar publicidade dos dados devidamente apurados tão logo possível. Portanto, do ponto de vista da mencionada matriz, não havia incompatibilidade dos pedidos formulados, pelo que opinou pela aprovação tal como requerida. Colocados em votação, foram aprovadas por unanimidade as alterações propostas pelos Senhores Professores, Carla Ribeiro Volpini Silva – do regime de Tempo Parcial para Tempo Integral; Bruno Wanderley Júnior – do regime de Tempo Parcial para Tempo Integral com Dedicação Exclusiva; Fabrício Bertini Pasquot Polido – de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva para Tempo Integral; Leonardo Nemer Caldeira Brant – Tempo Parcial para Tempo Integral. Registre-se que o Professor Leonardo Nemer já

exerce tal regime em razão de sua designação como Chefe de Departamento. O representante do Curso de Ciências do Estado solicitou e lhe foi concedida a palavra para registro no sentido do bom trabalho realizado pela Professora Carla Volpini que, mesmo sendo docente em tempo parcial, exerceu a coordenação do Curso, lecionou em várias turmas, tendo sido referência para os alunos. Passando à análise dos autos de interesse do Professor César Augusto de Castro Fiuza foi ressaltado que não havia pedido do docente para a mudança do regime de Tempo Integral – 40 horas para o de Tempo Parcial – 20 horas e sim, uma determinação da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o retorno ao regime de Tempo Parcial – 20 horas em razão de não mais exercer a função de Chefe de Departamento, função esta que o levou à alteração do regime para Tempo Integral – 40 horas. Esclareceu que o docente interessado não requereu a alteração do regime de trabalho. O Professor José Luiz Borges Horta pediu a palavra para manifestar-se em razão de não haver como absorver o Professor César no regime de tempo parcial, por estar em desacordo com a matriz aprovada pelo CEPE, órgão competente para tal, em razão de estar definido o máximo de cinco por cento para os docentes em regime de Tempo Parcial – 20 horas e segundo a lista apresentada o percentual de docentes naquele regime supera em muito tal percentual. Sugeriu baixar a matéria em diligência para que se ouça o interessado. Em seguida o Senhor Presidente manifestou-se lembrando que ao se assumir função de Chefia ou Coordenação, a alteração para o regime de tempo integral para o docente nomeado é automática, cabendo proceder-se à redução quando deixar de exercer a função e isso, embora já decorrido prazo significativo, não foi feito. O Professor José Luiz Borges Horta solicitou vista do processo e lhe foi concedida. **7- Apreciação de projeto de Grupo de Pesquisa “Trabalho em Movimento”, Coordenado pela Professora Maria Rosária Barbato:** O Senhor Presidente passou a palavra à Professora Mônica Sette Lopes, relatora nos autos, informando que todos os requisitos se encontravam satisfeitos. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **8 – Apreciação de Projeto de Cooperação Técnica, Científica e Financeira em apoio ao Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “Sistema Financeiro Nacional” de interesse da Professora Rubia Carneiro Neves:** O Senhor Presidente passou a palavra à Professora Mônica Sette Lopes, relatora nos autos, informando que todos os requisitos se encontravam satisfeitos. Colocado em votação, o projeto foi aprovado com a abstenção da interessada. **9- Pedido de Renúncia de Receita Pública do aluno Davidson Luiz do Nascimento referente a multa de atraso de devolução de livro na Biblioteca da Faculdade de Direito – parecer da Procuradoria Jurídica:** O Senhor Presidente lembrou a todos que a matéria estava voltando após manifestação pedida pela Congregação à Procuradoria Jurídica. E a resposta foi exatamente de que não há renúncia de dívida pública. A Professora Mônica procedeu à leitura da conclusão do parecer jurídico indicando que se inicie o processo de cobrança do valor devido e, não havendo pagamento, que seja formalizada a dívida pública. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade; **10 – Apreciação do Termo de Compartilhamento de espaços que entre si celebram a Faculdade de Direito e a Fundação Libanesa de Minas Gerais – FULIBAN:** O Senhor Presidente passou a palavra à Professora Mônica Sette Lopes, que prestou esclarecimentos sobre a natureza do compartilhamento que foi proposto pela Professora Fabiana de Menezes Soares em cooperação com docentes do Curso de Ciências do Estado e do Departamento de Ciências Políticas da FAFICH. O Projeto Laboratório Jurídico - LEGISLAB tem como objetivo simular plenários de casas legislativas do mundo inteiro. A proposta venceu um edital publicado e obteve recursos para aquisição de bens e equipamentos de áudio e vídeo que precisavam ser instalados em algum lugar. Não foi possível isso em nenhum espaço da Universidade e a Professora Fabiana recebeu o convite para utilizar espaço na Fundação Libanesa para essa finalidade, sem qualquer custo para a Universidade. Seria uma instalação provisória porque o ideal é que o laboratório esteja o mais próximo possível da Unidade. Seria um

espaço de uso exclusivo dos alunos e docentes da Universidade. Colocado em votação, o compartilhamento foi aprovado por unanimidade. **11 – Recomposição do Conselho Fiscal da Fundação Professor Valle Ferreira:** O Senhor Presidente esclareceu tratar-se de substituição a pedido do Professor Paulo Roberto Coimbra Silva junto ao Conselho Fiscal da Fundação Valle Ferreira. Propôs, então, o nome da Professora Mariana Alves Lara para a substituição. Colocado em votação, a indicação foi aprovada por todos os membros docentes presentes. **12 – Indicação de docente para recompor representação suplente junto ao Conselho Universitário, em razão da aposentadoria da Professora Sheila Jorge Selim de Sales:** O Senhor Presidente informou que em razão da aposentadoria da Professora Sheila Jorge Selim de Sales, a direção propôs a indicação da Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês para representante suplente da Unidade junto ao Conselho Universitário. Colocada em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. **Esgotada a pauta,** o Senhor Presidente fez registro de dois eventos muito importantes para a Faculdade ocorridos no dia nove de março, que foram pela manhã, a belíssima inauguração do busto do Professor Paulo Neves de Carvalho, estando ele entre os Docentes mais queridos da Faculdade e à noite a aula inaugural com apresentação da peça “Banho de Sol”, ação esta idealizada pela Professora Mônica Sette Lopes, com grande acolhida por parte dos alunos, docentes e técnicos. Felizmente havia sido necessário arrastar bancos para dentro do auditório, tão grande foi a lotação. Registrou-se também a publicação de mais um livro do Professor Emílio Peluso, intitulado “Direito Constitucional Comparado: Perspectivas Contemporâneas” e pelo Professor Marcelo de Oliveira Milagres publicou, também, o livro “Manual de Direito das Coisas”. Em seguida manifestou-se a Professora Mônica, relativamente sobre a peça apresentada, informou ter sido recomendada pela Professora Cristiana Fortini. Em seguida, em razão da aposentadoria da Professora Sheila Jorge, afirmou que ela viveu intensamente a Faculdade e que lamenta a perda do convívio diário com a Professora. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente disse que foi aluno de doutorado da Professora Sheila, que carregava seus livros e posteriormente, ela veio a ser sua orientadora no doutorado. Cumprimentou a Professora Juliana Cesário Alvim Gomes por ser estreante na representação nesta Congregação. Em seguida passou a palavra ao Professor José Luiz Borges Horta que se manifestou ainda incrédulo da aposentadoria da Professora Sheila Jorge. Relatou que na observação dos indicadores de excelência em internacionalização na Universidade pode verificar que o Departamento de Direito e Processo Penal é, nesta Faculdade aquele que apresenta os maiores índices e que isto se deve, em grande parte, à atuação da Professora Sheila Jorge. Ressaltou a leveza com que ela transitava nos conflitos normais da Instituição. Propôs, ao final, que seja pautada a concessão do título de Professora Emérita à Professora Sheila Jorge no menor prazo possível, para que não nos afastemos muito dela. O Senhor Presidente fez lembrar que, embora tenham, ele e Professora Mônica, suas preferências, inclusive pessoais, a direção não tomará iniciativa de proposta para a concessão de quaisquer títulos. Que o tema será pautado caso seja encaminhado. O Senhor Presidente convidou a todos para um café da manhã que seria servido aos ex-alunos que patrocinaram a reforma das cadeiras da Congregação, no próximo dia vinte e sete de março. Manifestou-se, em seguida, o representante do Curso de Ciências do Estado, João Pedro, pedindo inclusão de ponto de pauta a discussão sobre a disciplina Cidadania Trabalhista cujo docente pediu exoneração e já haviam passado duas semanas sem aula, sendo sabido que o Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito - DIT tem envidado esforços para solucionar o problema mas temia que a situação se estendesse. Em seguida a representante Melissa do Curso de Direito manifestou-se para registrar que a disciplina Direito Penal IV também se encontrava sem docente designado. Apenas para esclarecimento, o Senhor Presidente informou que a aposentadoria da Professora Sheila Jorge foi publicada logo após o início das aulas e que no caso do DIT, o docente que se exonerou prestou concurso há cerca de dez anos, ingressou em juízo para ser

nomeado e assim foi feito e em seguida se exonerou. A Diretoria estava acompanhando ambos os casos. O Professor Ricardo Salgado esclareceu que já havia substituído aprovado e aguardava a assinatura do contrato, mas tal contratação estava encontrando obstáculos tendo em vista o Ministério da Educação. Professora Mônica prontificou-se a assumir os encargos em caráter provisório, até que viesse o substituto. Em relação ao Departamento de Direito e Processo Penal, o Professor Leonardo Marinho, Chefe do Departamento esclareceu que esteve em reunião com os órgãos de deliberação superior e que as substituições estão suspensas por falta de dotação orçamentária. Que propôs a publicação de edital para contratação de professor voluntário, tomando todos os cuidados que a situação pede, até que a vaga de substituto seja provida. Em seguida representantes dos centros acadêmicos agradeceram os esclarecimentos dos respectivos Chefes de Departamento. Por fim, manifestou-se o Professor Leonardo Nemer demonstrando preocupação com a situação de pandemia já confirmada e perguntando se já havia sinalização da Reitoria quanto às providências a serem tomadas. O Senhor Presidente respondeu que a administração central, atenta à situação que se apresenta, tomaria as providências necessárias para a preservação de toda a comunidade universitária. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária-Geral da Faculdade de Direito lavrei a presente que vai assinada por mim, pelo Senhor Diretor e pelos membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, doze de março de dois mil e vinte. **Ata aprovada em reunião realizada no dia 29/09/2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Maciel de Souza, Secretário(a)-geral**, em 08/10/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 08/10/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 08/10/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Benetello Marques, Técnica de Laboratório**, em 09/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Chefe de departamento**, em 09/10/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 12/10/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Professor do Magistério Superior**, em 12/10/2020, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Chefe de departamento**, em 13/10/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração**, em 13/10/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Christiana Vieira Maia, Chefe de divisão**, em 30/10/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cesario Alvim Gomes, Membro de comissão**, em 04/11/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Braga de Carvalho, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Machado Prado, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Dias Alves, Chefe de setor**, em 03/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Araujo Lojudice, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Santos Mascarenhas, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nemer Caldeira Brant, Chefe de departamento**, em 17/12/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thomas da Rosa de Bustamante, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/02/2021, às 12:14, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305322** e o código CRC **C69277C6**.

Referência: Processo nº 23072.233715/2020-51

SEI nº 0305322